

MENSAGEM N.º 425, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, extensiva a seus pares, sirvo-me da presente para por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei nº 3.723, de 26 de dezembro de 2023 que Desafeta, afeta e autoriza a doação de imóvel que especifica e dá outras providências”.

2. O objetivo do presente projeto de lei é apenas de corrigir erro material na Lei acima mencionada, pois no artigo 1º constou desafetação de imóvel como se o mesmo fosse área verde e conforme se verifica na cópia da Certidão de matrícula o imóvel encontra-se afetado para fins escolares, portanto, fundamental é a alteração da lei aprovada.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral. Reiterando a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 1º de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG